



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado Código CVM nº 2574-7
CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361
Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 14º andar, sala G, Vila Olímpia | CEP 04548-903, São Paulo/SP
Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8" Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

**AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO
CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS – SELLERS M&A ECOSUR**

São Paulo, 20 de março de 2026: A Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" ou "Companhia" (B3:IFCM3), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, em continuidade à implementação do seu plano de reestruturação e no contexto da repactuação de dívidas de determinados credores da Companhia, vem informar aos seus acionistas e ao mercado geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2026 ("RCA"), foi aprovado aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, no valor de R\$ 4.761.569,48 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), mediante a subscrição privada de 6.265.223 (seis milhões, duzentas e sessenta e cinco mil, duzentas e vinte e três) ações a serem emitidas pela Companhia, nos termos do §2º do art. 171 da LSA, para fins de capitalização de parcela do crédito detido por Inversiones Galilea S.A., IG-Ventures S.A., EZ Ventures SpA, Ignite Ops Holding, LLC e Pablo Andrés Basso González (em conjunto, os "Credores Ecomsur" ou "Sellers") contra a Companhia, decorrentes das obrigações de "Compensation" (conforme definido no *Amendment to the Master Agreement* celebrado em 12 de fevereiro de 2025), denominados, em conjunto, como "Créditos" ("Aumento de Capital").

O preço de emissão no âmbito do Aumento de Capital será de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) por ação, sendo fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da LSA, levando-se em consideração a média ponderada da cotação diária das ações de emissão da Companhia, no fechamento do pregão, na B3, ponderando pelo volume diário de ações negociadas, no período dos últimos 30 (trinta) pregões, realizados entre 04 de fevereiro de 2026 (inclusive) e 19 de março de 2026 (inclusive), sem qualquer ágio ou deságio.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações na proporção de 0,047876656 nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 do dia 26 de março de 2026 ("Data de Corte").

O prazo de exercício do direito de preferência para subscrição das novas ações terá início em 27 de março de 2026 (inclusive) e término em 27 de abril de 2026 (inclusive) ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência"), observados os procedimentos estabelecidos pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia e pela Central Depositária de Ativos da B3, sendo as ações de emissão da Companhia negociadas *ex-direito* de

subscrição das ações no âmbito do Aumento de Capital a partir de 27 de março de 2026 (inclusive).

Procedimentos de subscrição das ações e outras informações, bem como os demais termos e condições do Aumento de Capital são apresentados, de forma detalhada, em Aviso aos Acionistas divulgado nesta data, em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI e no Anexo E, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("[Aviso aos Acionistas](#)").

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da regulamentação aplicável.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR EXERCER OS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA, OS TITULARES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital *white label* que atua no conceito de *Customer Experience as a Service* (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, com mais de 200 grandes marcas multinacionais, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Publicly Held Company CVM Code No. 2574-7

CNPJ/ME No. 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, 14th floor, Room G, Vila Olímpia | Zip Code 04548-903, São Paulo/SP

ISIN code of the Shares "BRIFCMACNOR8" Trading code of the Shares on B3: "IFCM3"

**PRIVATE CAPITAL INCREASE
FOR CREDIT CAPITALIZATION PURPOSES – SELLERS M&A ECOMSUR**

São Paulo, March 20th, 2026: Infracommerce CxaaS S.A, "Infracommerce" or "Company" (B3:IFCM3), in compliance with the provisions of article 157, § 4, of Law No. 6,404/76 ("LSA"), and in accordance with CVM Resolution No. 44, of August 24, 2021, and in continuation of the implementation of its restructuring plan and in the context of debt renegotiation with certain creditors of the Company, hereby informs its shareholders and the general market that, the Company has approved, under a meeting of the Board of Directors held on March 20th, 2026 ("RCA"), an increase of the corporate capital of the Company, within the limits of its authorized capital provided under its By-Laws, in the amount of R\$4,761,569.48 (four million, seven hundred sixty-one thousand, five hundred sixty-nine reais and forty-eight centavos), by means of the private subscription of 6,265,223 (six million, two hundred sixty-five thousand, two hundred twenty-three) shares to be issued by the Company, in accordance with § 2 of article 171 of LSA, for the purposes of capitalizing certain credits held by Inversiones Galilea S.A., IG-Ventures S.A., EZ Ventures SpA, Ignite Ops Holding, LLC and Pablo Andrés Basso González (collectively, the "Ecomsur Creditors" or the "Sellers") against the Company, arising from the "Compensation" obligations (as defined in the Amendment to the Master Agreement entered into on February 12th, 2025), jointly referred to as the "Credits" (the "Capital Increase").

The issuance price under the Capital Increase will be of R\$ 0.76 (seventy-six centavos) per share, fixed in accordance with article 170, § 1, item III of LSA, considering the average of the daily quote of the issuance shares of the Company, at trading closing, with B3, weighted by the average daily volume of the traded shares, during the period of the last 30 trades, comprised between February 4th, 2026 (including) and March 19th, 2026 (including), without any premium or discount.

Shareholders will have preemptive rights to subscribe for the new shares in the proportion of 0.047876656 new common share for each 1 (one) share held as of the close of trading on B3 on March 26th, 2026 ("Record Date").

The period for the exercise of preemptive rights to subscribe for the new shares shall commence on March 27th, 2026 (inclusive) and shall end on April 27th, 2026 (inclusive) ("Preemptive Rights Exercise Period"), subject to the procedures established by BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, the Company's bookkeeper, and by B3's Central Securities Depository. The Company's

shares shall be traded ex-subscription rights in connection with the Capital Increase as from March 27th, 2026 (inclusive).

The procedures for the subscription of the shares and additional information, as well as the other terms and conditions of the Capital Increase are presented, in details, in the Notice to the Shareholders issued on the present date, in accordance with article 33, item XXXI and Exhibit E, of CVM Resolution No. 80, from March 29, 2022, as amended ("Notice to Shareholders").

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any additional facts related to this Material Fact, if that is the case, in accordance with the applicable regulation.

THIS MATERIAL FACT SHOULD NOT, UNDER ANY CIRCUMSTANCE, BE CONSIDERED AS AN INVESTMENT RECOMMENDATION IN THE SHARES. WHEN DECIDING TO EXERCISE THEIR RESPECTIVE PREEMPTIVE RIGHTS, HOLDERS MUST CARRY OUT THEIR OWN ANALYSIS AND EVALUATION OF THE COMPANY'S FINANCIAL SITUATION, ITS ACTIVITIES AND THE RISKS ARISING FROM THE INVESTMENT IN SHARES.

Bruno de Andrade Vasques

Investors Relations Officer

About Infracommerce

Infracommerce is a white label digital ecosystem that operates on the concept of Customer Experience as a Service (CXaaS). The Company offers full digital solutions - from platform and data to logistics and payments that simplify the digital operations of companies with all sizes and sectors, including the luxury market, large retailers and industries. With a presence in Brazil, Mexico, Argentina, Colombia, Chile, Peru, Uruguay, Ecuador and Panama, with more than 200 big multinational brands, Infracommerce was acknowledged as the Best Digital Solutions Company by the Brazilian E-Commerce Association. For more information, visit ri.infracommerce.com.br.

Contacts

Investor Relations

investor@infracommerce.com.br

Press Relations Phone:

+55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br